**DECRETO N° 2342.09, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Delega competências ao Vice-Prefeito do Município, durante o afastamento do Prefeito no período de 06 a 09 de dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

**CONSIDERANDO** viagem do Chefe do Poder Executivo até a Capital Federal Brasília/DF, no período de 06 a 09 de dezembro de 2021, quando estará ausente do Município, com consequências negativas ao andamento de atos de administração,

**D E C R E T A**

**Art. 1°** Ficam delegadas ao Vice-Prefeito, Sr. **LUIZ PAULO MANINI**, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, pelo período de 06 a 09 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
em 06 de dezembro de 2021.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JAIME AFONSO KIPPER**
Secretário de Administração e Planejamento